



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 088/2021FMSDI

Repartição:
05 – Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviço referente confecção de máscaras em TNT (tecido não tecido), para ações de combate ao Coronavírus (COVID-19), para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais Departamentos pertencentes à Saúde.


Contratado: IVANIA ARAÚJO DAMASCENO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.413.455-23 e portadora da cédula de identidade nº 52.113.742-1 SSP-SP, residente e domiciliada na Avenida Pedro Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP; 46.990-000.


Homologação


Data: 04/10/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Júnior
Presidente da CPL


Aniana Rodrigues de Jesus
Membro


Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

Souto Soares/BA, 04 de Outubro de 2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhor,

Diante da necessidade venho solicitar a prestação de serviço referente confecção de máscaras em TNT (tecido não tecido), para ações de combate ao Coronavírus (COVID-19), para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais Departamentos pertencentes à Saúde.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Senhora **IVANIA ARAÚJO DAMASCENO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.413.455-23 e portadora da cédula de identidade nº 52.113.742-1 SSP-SP residente e domiciliada na Avenida Pedro Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP; 46.990-000, por ser prestadora de qualidade e com experiência no ramo

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

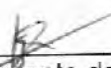
Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 33.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Souto Soares - BA, 04 de Outubro de 2021.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000


CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 088/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 04 de Outubro de 2021.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviço referente confecção de máscaras em TNT (tecido não tecido), para ações de combate ao Coronavírus (COVID-19), para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais Departamentos pertencentes à Saúde.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021FMSDI

Propostas Apresentadas:

1 – Proponente– **IVANIA ARAÚJO DAMASCENO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.413.455-23 e portadora da cédula de identidade nº 52.113.742-1 SSP-SP, residente e domiciliada na Avenida Pedro Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP; 46.990-000.

2 – A proposta apresentada para a prestação do serviço tem o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Máscara em TNT (tecido não tecido)	5 000	Und	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
				TOTAL	R\$ 5.000,00

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.




ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128


PARECER DA COMISSÃO


Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 088/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 04 de Outubro de 2021.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Júnior
Presidente da CPL


Aniara Rodrigues de Jesus
Membro


Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 088/2021FMSDI

Tem como objetivo o presente a prestação de serviço referente confecção de máscaras em TNT (tecido não tecido), para ações de combate ao Coronavírus (COVID-19), para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais Departamentos pertencentes à Saúde.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 04 de Outubro de 2021.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

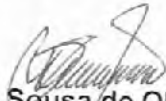
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021FMSDI.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a **CONTRATADA – IVANIA ARAUJO DAMASCENO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.413.455-23 e portadora da cédula de identidade nº 52.113.742-1 SSP-SP, residente e domiciliada na Avenida Pedro Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP; 46.990-000.

Souto Soares/BA, 04 de Outubro de 2021.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Senhora CONTRATADA – **IVANIA ARAÚJO DAMASCENO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.413.455-23 e portadora da cédula de identidade nº 52.113.742-1 SSP-SP, residente e domiciliada na Avenida Pedro Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP; 46.990-000. Objetivo a prestação de serviço referente confecção de máscaras em TNT (tecido não tecido), para ações de combate ao Coronavírus (COVID-19), para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais Departamentos pertencentes à Saúde, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Souto Soares - BA, 04 de Outubro de 2021.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 088/2021FMSDI
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia.
Objeto: Prestação de serviço referente confecção de máscaras em TNT (tecido não tecido), para ações de combate ao Coronavírus (COVID-19), para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais Departamentos pertencentes à Saúde.
Contratado: **IVANIA ARAÚJO DAMASCENO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.413.455-23 e portadora da cédula de identidade nº 52.113.742-1 SSP-SP, residente e domiciliada na Avenida Pedro Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.
Valor Homologado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Homologação/Ratificação: 04/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 132/2021PS-FMS -Processo de Dispensa de Licitação nº 088/2021FMSDI
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.
Objeto: Prestação de serviço referente confecção de máscaras em TNT (tecido não tecido), para ações de combate ao Coronavírus (COVID-19), para uso nas Unidades Básicas de Saúde e demais Departamentos pertencentes à Saúde.
Contratado: **IVANIA ARAÚJO DAMASCENO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.413.455-23 e portadora da cédula de identidade nº 52.113.742-1 SSP-SP, residente e domiciliada na Avenida Pedro Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.
Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Econômica: 33.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 02 – Saúde 15%.
Prazo de Vigência: 04/10/2021 a 29/04/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 04/10/2021, sob processo de nº e certidão sob nº 734/2021.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000009002**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: IVANIA ARAUJO DO NASCIMENTO

CPF/C.N.P.J: 033.413.455-23

Endereço: RUA PARAISO NÂº S/N BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 04/10/2021

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Funcionário(a)



Identificador Web: 15694.734.20211004.N.55.1000009002
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANIA ARAUJO DAMASCENO

CPF: 033.413.455-23

Certidão nº: 31377322/2021

Expedição: 04/10/2021, às 16:10:11

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANIA ARAUJO DAMASCENO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **033.413.455-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANIA ARAUJO DAMASCENO
CPF: 033.413.455-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:32 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **D5C2.9301.BDE3.29A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214051426

NOME	
IVANIA ARAUJO DAMASCENO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	033.413.455-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.